Indicação nº. 01 /2022.

Exmo. Sr. Dr. Fernando, dos Santos Lima.
Presidente da Câmara Municipal de Cambé, Estado do Paraná.

O Vereador, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91 do Regimento Interno desta Casa, requer o encaminhamento de expediente ao Prefeito Municipal, **sugerindo acesso ao Wi-fi para a população que frequenta a Unidade Básica de Saúde (UBS) e Unidade de Pronto Atendimento (UPA).**

O intuito é a população passar a usufruir de um importante instrumento para manter a comunicação com familiares, durante o tempo de permanência na UPA e UBS. Uma vez que pessoas que frequentam a unidade chegam ao local de forma inesperada, na maioria das vezes. Como nem todo usuário tem um pacote de dados no telefone, existe essa dificuldade de manter comunicação com os familiares.

As diretrizes podem ser reformuladas permitindo que os usuários possam acessar a internet através de smartphones, notebooks, tablets ou outros dispositivos com sistema wireless.

Sendo assim, encaminho a sugestão supracitada a fim de que possamos realizar a implantação desta lei em nosso município.

Por fim, certos do atendimento, renovamos nossos votos de estima e consideração,

Atenciosamente.

Cambé, 07 de fevereiro de 2022

José Carlos Mattos
Vereador